

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.666, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Brasileiro de Educação e Desenvolvimento de Competências - ADCT.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Brasileiro de Educação e Desenvolvimento de Competências - ADCT, inscrito no CNPJ sob nº 03.470.803/0001-06, com sede na Quadra ACSU SO 10, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 06, Sala 910, Edifício Office Center, CEP: 77015-002, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 450/2021, de autoria do Vereador Márcio Reis)